



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29010003/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de nº 29010003/2024, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no **art. 74, caput, da lei 14.133/21** e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, com vista a **Contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de empresa prestadora de serviço de postagem de correspondências – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS – em caráter exclusivo, para o exercício de 2024, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município**, conforme especificações e preços constante na Proposta de Preços apresentada pela pessoa jurídica EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0025-80, com o valor total de R\$ 3.500,00 (**três mil e quinhentos reais**).

Assim, nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **LUSÍMAR PORFIRIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

São Francisco do Oeste/RN, 29 de janeiro de 2024.

---

**José Nilciedson da Silva**  
Agente de Contratação



## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29010003/2024**

**Processo: 29010003/2024**

**Objeto: Contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de empresa prestadora de serviço de postagem de correspondências – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS – em caráter exclusivo, para o exercício de 2024, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0025-80, com o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**Base legal: art. 74, caput, da lei 14.133/21**

**São Francisco do Oeste, 29/01/2024.**